



prodam

CO/TA-17.08/2021

PROCESSO SEI Nº 7010.2019/0001858-0

MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO: PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 07.003/2018

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE
MANUTENÇÃO PREDITIVA, PREVENTIVA,
CORRETIVA E EVOLUTIVA EM HARDWARE E
SOFTWARE NATIVOS, PARA QUATRO (4)
EQUIPAMENTOS DO FABRICANTE EM C²
MODELO VNX5400 NAS (NETWORK ATTACHED
STORAGE). (CO-06.11/18).

CONTRATANTE: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - PRODAM-SP S/A, com sede na Rua Líbero Badaró, n.º 425 – Edifício Grande São Paulo, Centro, no Município de São Paulo, no Estado de São Paulo, CEP 01009-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 43.076.702/0001-61, neste ato representada por **JOHANN NOGUEIRA DANTAS**, Diretor de Administração e Finanças em e em exercício, e **ALEXANDRE GEDANKEN**, Diretor de Infraestrutura e Tecnologia.

CONTRATADA: AMÉRICA TECNOLOGIA DE INFORMÁTICA E ELETRO-ELETRONICOS LTDA., com sede na ST SHCN CL QUADRA 213 BLOCO C SALA 201, 202, 203 n.º 22, ASA NORTE, no Município de BRASÍLIA/DF, CEP 70.872-530 inscrita no CNPJ sob n.º 06.923.223/0001-60 neste ato representada por seu sócio, o senhor **VICTOR GONÇALVES MARQUES**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10623927-0 e inscrito no CPF/MF sob o n.º 054.932.587-57.

Com fulcro no artigo 71, da Lei nº 13.303/16, as partes acima qualificadas resolveram, de comum acordo, ADITAR o Contrato CO-06.11/18, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1. Constituí objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Contrato CO-06.11/18 pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 23/11/2021 até 22/11/2022.

^{DS}
VGM



proclam

CO/TA-17.08/2021

CLÁUSULA II – DO PREÇO

2.1. O valor total do presente instrumento para o período ora prorrogado é de **R\$ 184.680,00 (cento e oitenta e quatro mil seiscientos e oitenta reais)**, conforme Planilha Financeira anexa (documento SEI nº 046424435):

CLÁUSULA III – DA GARANTIA

3.1. Em observância à Cláusula V, item 5.1, do Contrato CO-06.11/18, a CONTRATADA deverá adequar, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da assinatura deste instrumento, a garantia contratual, cujo valor passa a ser de R\$ 9.234,00 (nove mil duzentos e trinta e quatro reais), correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total previsto no item 2.1 deste instrumento.

CLÁUSULA IV – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ratificam-se e deverão ser observadas como parte integrante deste instrumento as demais cláusulas e condições do contrato original CO-06.11/18 que não foram alteradas pelo presente.

E, por estarem entre si justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 07 de outubro de 2021.

JOHANN
NOGUEIRA
DANTAS:5619641
5549

Assinado de forma digital
por JOHANN NOGUEIRA
DANTAS:56196415549
Dados: 2021.10.14
16:29:19 -03'00'

CONTRATANTE:

JOHANN NOGUEIRA DANTAS

Diretor de Administração e Finanças em exercício

ALEXANDRE

GEDANKEN:42821320434

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE GEDANKEN:42821320434
Dados: 2021.10.13 17:15:15 -03'00'

ALEXANDRE GEDANKEN

Diretor de Infraestrutura e Tecnologia

CONTRATADA:

VICTOR GONÇALVES MARQUES

Sócio

DocuSigned by:

Victor Gonçalves Marques

74805240A7A04C0...

TESTEMUNHAS:

1. CARLOS ANTONIO
CARVALHO DE
CAMPOS

Assinado de forma digital
por CARLOS ANTONIO
CARVALHO DE CAMPOS
Dados: 2021.10.13 08:39:57
-03'00'

2.

DocuSigned by:

Márcia Heringer Valério de Souza

A07883BAB6A04CD...
Márcia Heringer Valério de Souza

CPF: 052.019.797-69

